

**Proposta de Atividade de Colaboração de Estudantes do IPT**

IPT.SIGQ.MOD SAS 60 30 - 1

Página 1 de 2

Ao abrigo do Regulamento de atribuição de bolsas de estudante-colaborador

1. Unidade orgânica / serviço proponenteDesignação: SAS.IPTResponsável: Francisco Madureira**2. Local da prestação da colaboração** (serviço, área ou setor onde irá ser prestada atividade)Instalações desportivas do IPT**3. Descrição das funções / colaboração a prestar**

(indicar uma designação para a atividade, o número de colaboradores pretendido e descrição sucinta das tarefas a realizar)

Designação da atividade: Apoio à utilização das instalações desportivas do Campus do IPTNº de colaboradores: 1

Tarefas:

- Abrir e encerrar o acesso às instalações desportivas;
- Vigiar a utilização das instalações desportivas pelos utentes a fim de assegurar o cumprimento das regras da sua utilização;
- Registrar diariamente as horas de entrada e saída dos utilizadores das instalações;
- Registrar e reportar aos SAS.IPT qualquer situação anormal verificada nas instalações desportivas e situações de incumprimento das regras da sua utilização.

4. Perfil pretendido para o(s) colaborador(es)

- Estudantes de qualquer cursos do IPT
- Plena disponibilidade para prestar colaboração em todos os dias úteis entre as 17 horas e as 23 horas e em sábados, domingos e feriados, entre as 09 horas e as 20 horas.

5. Critérios preferenciais de seleção do(s) colaborador(es)**6. Datas de início e termo da colaboração**Data de início: 16-01-2023Data de termo: 31-07-2023

7. Horário em que decorrerá a prestação da colaboração

Entre as 17:00h e as 23:00h de segunda-feira a sexta-feira

Entre as 09:00h e as 20:00h aos sábados, domingos e feriados.

8. Previsão do número total de horas de colaboração e do correspondente custo:

Prevê-se para todo o período de duração da colaboração um número total 1.200
de horas a prestar pelo(s) estudante(s)-colaborador(es):

Tendo em conta o valor hora da colaboração prevê-se um custo total de: 4.212,00 €

9. Indicadores, meta e critérios de medida, de eficácia, relativos ao impacto da atividade na unidade serviço IPT, para avaliação do sucesso da atividade:

Indicador 1

Poupança financeira decorrente de não se ter que recorrer à prestação de trabalho extraordinário de trabalhador vinculado aos SAS.IPT ou à contratação de novo trabalhador

Critério de medida:

Valor positivo da diferença entre o valor mensal que corresponderia ao trabalho extraordinário ou à contratação de novo funcionário e o valor pago ao estudante colaborador

Indicador 2

Número de reclamações do funcionamento das instalações desportivas pelos seus utentes

Critério de medida:

menos de seis reclamações durante todo o período de duração da atividade.

Em anexo cronograma da colaboração proposta

Data: 05-01-2023

O requerente

